

PORTARIA Nº 249 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 01 (um) ano, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, concedida a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. LEIDIMAR SOUSA DA SILVA, Matricula: 0016541, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01.09.2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCAPrefeito Municipal

